



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja providenciada a implantação de um ponto de descanso destinado aos motoboys que realizam entregas no município, com infraestrutura básica, como tomadas para carregamento de celulares, banheiro e espaço adequado para alimentação, a ser localizado na Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, nº 14, no bairro Parque Santana.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de entrega, que desempenham papel essencial na dinâmica econômica do município, atendendo comércios, empresas e residências diariamente.

Esses trabalhadores permanecem grande parte do dia nas ruas, muitas vezes sem acesso a um local apropriado para descanso, higiene pessoal ou alimentação, ficando expostos às intempéries e à precariedade estrutural. A implantação de um ponto de apoio com infraestrutura adequada proporcionará mais dignidade, segurança e qualidade de vida a esses profissionais.

Além disso, a medida contribuirá para a organização urbana, oferecendo espaço apropriado para permanência e evitando aglomerações em calçadas e vias públicas.

Dessa forma, trata-se de uma iniciativa de relevante interesse social, que valoriza esses trabalhadores e demonstra sensibilidade do Poder Público às demandas da categoria.

Plenário Antônio Branco, 27 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
VEREADORA
PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 27/02/2026 12:26

Checksum: **2F222EC18A11422D17D6851B20B0D5ED2AF2147AD54DEC82D5785C8B856C85BA**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.